



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Nº 1234– São Rafael/RN– Sexta-feira, 25 de março de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 03.012/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, ANTONIO RITA DE MOURA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Meio Ambiente, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 21 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 03.013/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, NAILA MIRDNA FONSECA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Meio Ambiente, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 22 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.014/2022-GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade da continuidade de realização de procedimentos Licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os titulares e suplentes abaixo relacionados;

1- Titulares

José Afonso da Cunha Neto – Presidente
Mário Kleber de Almeida – Membro
Antonio Jean da Silva – Membro

2- Suplentes

Hugo Rafael Souza - Suplente
Ornildo Rodrigues Lopes - Suplente
Elberton Rodrigues Costa da Silveira - Suplente
Uilma Barros de Araújo – Suplente

Art.2º - Os Suplentes assumirão durante as ausências e/ou impedimentos dos Titulares;

Art.3º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2022, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - REVOGAR as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.015/2022-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal; Considerando, o disposto no art. 7º, II, do Decreto nº 007/2009 – GP, de 22 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo, a compor a Equipe de Pregão de acordo com as funções abaixo listadas;

- José Afonso da Cunha Neto – PREGOEIRO OFICIAL
- Hugo Rafael Souza - MEMBRO EQUIPE DE APOIO
- Mário Kleber de Almeida – MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Art.2º - Os servidores ora designados para compor a equipe de apoio, deverão dar suporte durante as seções que fizerem necessário por ocasião da realização de pregões presenciais;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - REVOGAR as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.016/2022-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores listados abaixo na função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para contratos firmados pela administração, divididos de acordo com a Secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- MARCOS ALEXANDRE MARINHEIRO DE SOUZA – SETAF
- JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS – SEMUS
- GLEDSON SANTOS DE MOURA – SEMED
- FELIPE AUGUSTO SOUZA GOMES – SEMTEC/SEMOSP/SEMA
- HOSANA MARIA FERNANDES SILVA – SEMTHAS/FMAS
- FRANCISCA ELIEIDE DE BRITO - SEGOV

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03.017/2022-GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. Neila Patrícia Cavalcante Queiroz, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para fazer a entrega de documentos e encerramento da primeira etapa referente ao Projeto Fomento Mulher, nesta sexta-feira, dia 25 de março de 2022, local: Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete Do Prefeito.
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.018/2022-GP

DISPÕE SOBRE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, QUE TRATA A LEI 326/2013.

O prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a inciso II, art 124, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 326 de 27 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde. Com objetivo de reestruturar e viabilizar uma melhor adequação do mesmo, para o biênio 2022/2023.

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Franciene Mayara Borges de Araújo (Titular)
 2. Josimaria Izidorio dos Santos (Suplente)
- b) Representante da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
 1. Luiz Henrique Marinho de Souza (Titular)
 2. José Afonso da Cunha Neto (Suplente)
- c) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
 1. Gildeone Jeronimo de Souza (Titular)
 2. Magna Teixeira de Souza Trajano (Suplente)
 - 3.

II TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

- a) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
 1. Lisvanaldo da Cruz Bernadino (Titular)
 2. Mariana Lucena (suplente)
- b) Representantes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte
 1. Uguinelson Lopes Rodrigues (Titular)
 2. Magnolia Patricia Silva (Suplente)
- c) Representantes do Conselho Regional de Fisioterapia
 1. Pedro Rafael de Souza Macedo (Titular)
 2. Ariel Vitor Almeida da Silva (Suplente)

III MOVIMENTO REPRESENTATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- a) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Rafael
 1. Francisco Batista da Silva (Titular)
 2. Luciano Agostinho da Silva (Suplente)
- b) Representantes da Associação Comunitária das Mulheres Produtoras do Desterro
 1. Rozenilde dos Santos Araújo Barbosa (Titular)
 2. Maria Carla Fernandes (Suplente)
- c) Representantes da Colônia de Pescadores de São Rafael
 1. Claudiomar da Silva Moura Soares (Titular)
 2. Antônia Geni de Moura Xavier (Suplente)
- d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Rafael
 1. João Severino de Lima (Titular)
 2. Raimundo Albino da Silva (Suplente)
- e) Representante da Instituição Religiosa Templo Caminho de Luz
 1. Lucas Eduardo de França (Titular)
 2. Julyane Soares (Suplente)
- f) Representante da Instituição Religiosa Igreja Batista da Convenção em São Rafael
 1. Magno Araújo Serafim (Titular)
 2. Iracema Soares de Lima (Suplente)

Art. 2º O período de Mandato de cada membro será de 02 (dois) anos com direito renomeação de igual período;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário;

Gabinete Do Prefeito.
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.019/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2004.

Considerando ainda que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Rosicle Marinho de Macedo (Titular)
Raíra Poliana da Silva Oliveira (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Gigliola Jales Fonseca Pinheiro (Titular)
Andressa de França Rodrigues Lopes (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rita de Cássia Henrique de Araújo (Titular)
Jailça Furtuosa Freire (Suplente)
- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte
Aldefran Ruan da Silva Souza (Titular)
Jessé Antonio Soares Lima (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

- Representante de entidades ligadas à Área de Educação
Edineide Oliveira dos Santos (Titular)
Lisvanaldo da Cruz Bernardino (Suplente)
- Representante das Entidades ligadas às Atividades Rurais
Raimundo Albino da Silva (Titular)
João Severino de Lima (Suplente)
- Representante de Pastoral da Criança
Edna de Carvalho Carlota (Titular)
Ana Carla Pinheiro da Fonseca (Suplente)
- Representante de Entidades Religiosas
Joais Lira de Medeiros (Titular)
Isaque Gomes da Silva Ferreira (Suplente)

Art. 3º Os membros recém indicados terão mandato até novembro de 2023, quando deverão ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.019/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Juventude, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura - SEMTEC;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 25 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE DE PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI			
CNPJ: 26.747.505/0001-08	Telefone:	Email:	
Endereço: RUA JEQUIE, 2905, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59120-110			
Representante: ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA - CPF: 010.435.684-76			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0021436 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO		UND	1,00	472.659,000	472.659,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP					
--	--	--	--	--	--

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 472.659,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 23/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 06.001
Ação - 2055 - Manutenção da Iluminação Pública do Município
Natureza de Despesa – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte - 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 24 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2022-GP/PMSR/SEMTHAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FELIX MATHEUS BORGES PEIXOTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e Doze reais).
– VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e assistência Social – SEMTHAS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.001/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de março de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.002/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): VILANE ARAUJO XAVIER - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e Doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação - SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.002/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de março de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.003/2022-GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ANTONIO RITA DE MOURA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e Doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.003/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 21 de março de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

VALOR GLOBAL: 472.659,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

São Rafael/RN, 24 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF.nº 012.463.954-26
Prefeito Municipal.

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº.26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF: nº 010.435.684-76
Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

DISPENSA Nº 035/2022-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): M S DE OLIVEIRA SOUZA ME

CNPJ nº: 08.457.917/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 17.501,00 dezessete mil, quinhentos e um reais.

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M S DE OLIVEIRA SOUZA ME

CNPJ: 08.457.917/0001-21
Marcos Sérgio de Oliveira Souza
CPF nº 035.457.574-04
Representante
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/SEMINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO